




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 44/2018

Projeto de Lei nº 242/2017
Processo nº 298/2017
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
14.03.2018
AS 09:15 Horas
Ass.: 

O presente Projeto de Lei, visa alterar dispositivo da Lei Municipal nº 5.952/2015, tendo como objetivo proibir a doação de animais domésticos e silvestres, por meio de sorteio, rifas, bingos, ou na forma de brindes ou similares em estabelecimentos que tenham finalidade de arrecadação, ainda que organizados com objetivos institucionais, culturais, beneficentes, artísticos ou promocionais, no âmbito do Município de Bento Gonçalves.

Aduz o Executivo, que tal alteração se faz necessária, pois há casos no Município de animais que estão aguardando para serem rifados. Ressalta-se que animais como brindes ou recebidos como prêmios facilitam e incentivam o abandono, já que nem todas as famílias estão preparadas para ter um animal de estimação.

Ainda, o interesse é eliminar as ações que fomentam maus tratos e desprezo aos animais, num comparativo como produto e não o verdadeiro valor a vida.

Portanto, fica alterado o *caput* do art. 5º da Lei Municipal nº 5.952, de 19 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:


"Art. 5º É permitida a realização de eventos de doação de cães e gatos em estabelecimentos devidamente legalizados, sendo vedada a doação de animais domésticos e silvestres, por meio de sorteio, rifas, bingos, ou na forma de brindes ou similares em estabelecimentos que tenham finalidade de arrecadação, ainda que organizados com objetivos institucionais, culturais, beneficentes, artísticos ou promocionais no âmbito do Município de Bento Gonçalves."

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos treze dias do mês
de março do ano de dois mil e dezoito.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico